

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA 1ª AUDITORIA DE PORTO ALEGRE

(17 DE DEZEMBRO DE 2018)

De acordo com o que prevê o artigo 14 parágrafo VI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do RS. A inspeção de correição foi realizada junto ao cartório da 1ª Auditoria de Justiça Militar-RS, pela equipe da Corregedoria Geral da JME, sob a coordenação do Sr. Juiz Civil - Dr. Amilcar Fagundes Freitas Macedo - Corregedor Geral da JME, nos termos do Ofício nº 157/2018/CGJM. Sei-1345-1 de 12/12/2018.

Na fase de planejamento foram definidas a metodologia e os procedimentos que seriam adotados, bem como, selecionadas amostras dos dados disponíveis no sistema SEGA da JME, referentes ao ano de 2018.

A metodologia adotada compreendeu consultas, análises e conferências de relatórios das Atividades Jurisdicionais, Requisição de Pequeno Valor (RPV's), a existência de eventuais bens apreendidos, cumprimento de metas das Corregedorias Gerais dos Estados, necessidades e/ou sugestões para a melhoria nas atividades na Auditoria e, por fim, a quantidade de servidores do quadro do referido cartório.

O objetivo deste trabalho, com base na Meta 03 das Corregedorias do Poder Judiciário, foi a verificação do andamento dos processos, seus prazos e cumprimento das metas.

A realização da correição foi feita através de entrevista com o chefe do cartório, Oficial Escrevente Denize Terezinha Ribeiro Jacobi, designada para exercer a função de escrivão, com a qual verificamos os andamentos dos processos no sistema SEGA, na intranet, exames e conferências de dados, livros e documentos.

O resultado desta inspeção, com as evidências apuradas, vem detalhado neste relatório, que foi encaminhado ao Sr. Juiz Corregedor geral – Dr. Amilcar Fagundes Freitas Macedo, para conhecimento e adoção de medidas que julgar necessário.

1. REGISTRO DAS SENTENÇAS

Verificou-se que as sentenças desta Auditoria estão sendo publicadas no site do Tribunal de Justiça Militar, conforme Provimento nº 03/2015.- inseridas no Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa (SEGA) **no formato PDF**, a partir do editor de texto “word”.

Ao final do ano todas as sentenças criminais e cíveis lavradas pelo Juiz Titular e a Juíza Substituta, são arquivadas em pastas conforme ordem

cronológica da data da sentença. Com detalhe dos processos cíveis que a partir de 2015 eram controlados pelo Processo de Justiça Eletrônico – PJE. A partir do segundo semestre de 2018 passou a tramitar pelo novo Sistema de Processo Judicial Eletrônico – e PROC. Conforme Ato Normativo n 004/2018.

“O eproc- processo eletrônico desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4)- é o sistema judicial preferido por 78,3% dos usuários do Judiciário Federal. O dado é de pesquisa feita pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) em todo o país, que ouviu as preferências de 10.598 entrevistados, entre magistrados, servidores, advogados, promotores, partes e outros interessados no tema”.

Com relação as metas processuais a 1ª Auditoria apresentou as seguintes situações conforme quadros abaixo.

Ações criminais em andamento (meta:500 dias) 2018

Ações criminais (meta:500 dias)

Auditoria: 1ª 2018

Buscar

Total de processos: 90

Média de dias: 318

<u>Processo</u>	<u>Classe processual</u>	<u>Rec. Denúncia (1004)</u>	<u>Meta: 500 dias</u>
1000137-2018	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	29/11/2011	2569
Justificativa →	Aguardando Carta Precatória		Ultrapassou a meta
1000566-2018	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário. Processo na Justiça Comum desde 25.10.2018.	16/08/2012	2308
Justificativa			Ultrapassou a meta
1000647-2015	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário. Incidente de insanidade mental	19/08/2015	1210
Justificativa			Ultrapassou a meta
1001758-2015	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário. Julgamento previsto 03-2019	14/10/2015	1154
Justificativa			Ultrapassou a meta
1000148-2016	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário. Art. 428 CPP	28/04/2016	957
Justificativa			Ultrapassou a meta
1001794-2014	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário. Quebra de sigilo, Aguardando	13/07/2016	881
Justificativa			Ultrapassou a meta

<u>Processo</u>	<u>Classe processual</u>	<u>Rec. Denúncia (1004)</u>	<u>Meta: 500 dias</u>
	diligência.		
1001866-2014 Justificativa	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário. Art. 428 CPP com defesa.	23/09/2016	809 Ultrapassou a meta
1000609-2016 Justificativa	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário. Precatório, diligência cartorária.	21/11/2016	750 Ultrapassou a meta
1000563-2016 Justificativa	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário. Precatório. Não tem juiz titular.	13/12/2016	728 Ultrapassou a meta
1000152-2018 Justificativa →	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Precatória, Na Justiça comum desde 06/03/2018.	30/03/2017	621 Ultrapassou a meta
1000078-2017 Justificativa	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário. Precatória Aguardando diligência	19/04/2017	601 Ultrapassou a meta
1000611-2016 Justificativa	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário. Precatória Art. 427.	15/05/2017	575 Ultrapassou a meta
1000253-2017 Justificativa	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário. Desistência de testemunha (Precatória)	31/05/2017	559 Ultrapassou a meta
1000359-2018 Justificativa	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário. Interrogatório – Justiça Comum	14/07/2017	515 Ultrapassou a meta

Processos em andamento e sem movimentação (60 dias)2018

Auditoria: 1ª 2018

1ª Auditoria

Total de processos: 86

Média de dias: 20

Processo	Classe processual	Data fato	Distribuição	Último andamento	Dias
1000078-2017	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Carta precatória	25/11/2015	09/02/2017	26/09/2018	79 Ultrapassou a meta
	Justificativa →				
1000176-2018	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Intimação assist. Acusação	16/07/2017	02/04/2018	10/07/2018	157 Ultrapassou a meta
1000563-2016	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Retificação Carta Precatória	16/04/2016	03/10/2016	24/08/2018	112 Ultrapassou a meta
1000647-2015	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário Incidente	09/08/2014	25/03/2015	08/08/2018	128 Ultrapassou a meta

Fonte: Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa – SEGA

2. LIVROS CARGA – ADVOGADOS, DEFENSORIA PÚBLICA e MINISTÉRIO PÚBLICO.

A 1ª Auditoria possui três livros que controlam a carga dos processos aos Defensores Públicos, Advogados e Promotoria, sendo um livro para cada categoria (livro cível, membros MP, Defensores, PGE, etc.). O livro está organizado, não apresentando falhas no controle, estando todos os campos preenchidos.

3. CONTROLE DAS CARTAS PRECATÓRIAS

O controle dos processos que aguardam o cumprimento de cartas precatórias é realizado de forma incidental, ou seja, dentro do processo, no qual o destaque é feito através de um lembrete anexado à capa dos autos. Segundo o chefe do cartório, um dos motivos que mais atrasa o andamento dos processos é a excessiva demora no retorno das cartas precatórias por parte de algumas comarcas, sendo este o principal motivo do atraso para julgamento do processo, fazendo com que ultrapasse a meta de 500 dias para julgamento após o recebimento da denúncia. Sendo que foi sugerido pelos integrantes do cartório, que seria interessante, realizar uma força tarefa com

deslocamento regional para realizar as cartas precatórias, o que determinaria a agilização no andamento dos processos.

O armazenamento dos processos continua da mesma forma, os processos são guardados em armário específico, o que é importante na medida em que os diferencia dos demais. O período de controle de cada processo é de 30 dias

4. PROCESSOS COM RÉU PRESO

O cartório se utiliza de carimbo próprio, com o dizer “Réu Preso”, na capa dos autos que possuem presos provisórios, para diferenciar dos outros processos.

Os PEC possuem etiqueta na capa, apontando que o condenado se encontra preso. Constatou-se que há poucos processos com réu preso. Atualmente há (3) três processos com réu preso na 1ª Auditoria. Mais (1) um preso preventivo de processo em andamento.

5. CONTROLE DA PRESCRIÇÃO

É realizado visualmente nos autos e, sobretudo, através do SEGA, onde constantemente é atualizado, sendo que futuramente passará a ser no eproc.

6. SORTEIO DOS JUÍZES MILITARES

São priorizados principalmente para os conselhos especiais, os oficiais de Porto Alegre e da grande Porto Alegre, a fim de evitar o deslocamento dos oficiais de municípios mais distantes.

7. REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR – (RPV)

Até a data de 28.11.2018 a Sec. Fazenda informou que a Requisição de Pagamento de Pequeno Valor nº 1350/2015/0001 (RPV) estava a disposição do beneficiado, onde é gerado pela Corregedoria Geral, ordem de pagamento ao saque a ser efetuado, de acordo com Provimento nº 37/2017/CGJM.

O referido processo é:

Processo Cível RPV nº 1001350-38-2015.9.21.0001 – Encaminhado para saque em 29.11.2018;

1. AMBIENTE DE TRABALHO

Em geral o ambiente de trabalho encontra-se em boas condições para o desempenho das atividades dos magistrados e servidores.

2. RECURSOS MATERIAIS E DE PESSOAL

Os meios existentes suprem as necessidades para o adequado desenvolvimento dos trabalhos pelos integrantes da 1ª Auditoria.

3. MATERIAL APREENDIDO

- Na Primeira Auditoria há um ofício listagem completa de bens apreendido, referenciando a listra de controle da 1ª Auditoria.

4. BOAS PRÁTICAS

Uso do correio eletrônico e do SEGA e Spark, eproc reduz o volume de papel e telefone, principalmente com os contatos com a Brigada Militar.

Livros cargas para os diversos destinatários do processo criminal ou cível.

I) PRODUTIVIDADE

1) Estrutura de Trabalho:

a) 1 Juiz Titular

b) 1 Juíza Substituta

c) acumula jurisdição (com ou sem ônus): sim, no período de férias ou licenças.

d) servidores da Auditoria:

1) **em atividade:** 01 Oficial Ajudante (esta cedido ao TJM), 01 oficial de justiça, 03 oficiais escreventes, 01 atendente judiciário, 01 militar 40% e 02 estagiários.

2) **cargo vago:** 01 escrivão (ocupado pelos oficiais escreventes em forma de rodízio)

CONCLUSÃO

Registra-se o bom ambiente de trabalho encontrado na 1ª Auditoria por este Corregedor.

Destaca-se a celeridade imprescindível nesta justiça especializada, uma vez que a sociedade, a administração militar e o próprio acusado, sobretudo na seara criminal estão a exigir uma resposta estatal rápida, a fim de não pairarem dúvidas sobre as condutas dos policiais militares.

Por outro lado, a 1ª Auditoria de Porto Alegre, em geral, demonstrou estar organizada e preparada administrativamente, o que reflete diretamente na boa qualidade e agilidade da prestação jurisdicional.

Uma servidora que havia sido transferida para a 1ª Auditoria em 2016, porém encontrava afastada por licença médica, retornou no exercício de sua função, completando o quadro de funcionários da Auditoria para atender as demandas da Auditoria.

Nesse diapasão, por derradeiro, cumprimento os magistrados e servidores da Auditoria pelo trabalho realizado e pelo ambiente harmonioso ali encontrado.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

Juiz Civil - AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO
Corregedor-Geral da JME